

PORTARIA Nº 062/2014

(DOC TCE-MT de 26.05.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar horário de funcionamento especial que serão observados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos dias de jogos do Brasil, da primeira fase da Copa do Mundo 2014, que se dará no período de 08:00h às 13:00h:

- I. 12 de junho – quinta-feira (Brasil x Croácia);
- II. 23 de junho – segunda-feira (Brasil x Camarões)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de maio de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente